

Em 1976 ingressa na carreira de médico veterinário da Direcção-Geral dos Serviços Veterinários e, neste organismo, exerceu diversas funções destacando as seguintes:

- Responsável pela 4.ª Repartição, Planeamento, Estudos Económicos e Estatísticos e pelo Centro de Habilitação Técnico-Profissional (1980-1983);
- Em 1983 colocada, a seu pedido, na Direcção de Serviços de Saúde Animal onde teve a seu cargo diversas tarefas concernentes a estes serviços, destacando: representante de Portugal junto da Organização Mundial de Saúde/Centro Mediterrânico de Luta contra as Zoonoses (WHO/MZCC); coordenadora nacional do Programa de Luta contra a Equinococose/Hidatidose e, concomitantemente, responsável pelos assuntos inerentes à protecção e bem-estar animal quer a nível nacional, quer junto do Conselho da Europa, em Estrasburgo, bem como junto do Conselho e da Comissão da União Europeia após a adesão de Portugal à mesma;
- Em 1992 designada, pelo director-geral de Veterinária, coordenadora dos assuntos do foro veterinário que estiveram em discussão durante o decurso da Presidência Portuguesa da EU (excepto medicamentos veterinários);
- Em 1993 nomeada chefe de divisão de Bem-Estar Animal e Novas Produções do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar onde manteve as responsabilidades supracitadas no domínio do bem-estar animal, bem como as alargadas às da produção de animais fora do âmbito da pecuária tradicional;
- Em 1997 nomeada chefe de divisão de Bem-Estar Animal da Direcção-Geral de Veterinária, que abarcava, em síntese, os assuntos relativos à protecção e bem-estar dos animais de interesse pecuário, nos transportes e no abate/ocisão, dos animais de companhia e dos usados em investigação/experimentação e, ainda, nos parques zoológicos;

Representante de Portugal e da Direcção-Geral de Veterinária (e dos organismos que a antecederam) em diversos grupos de trabalho, comités, comissões, etc., realçando: no grupo de trabalho sobre segurança alimentar mundial, da FAO (em 1978); no grupo de trabalho sobre segurança alimentar, PNUD/OMS (1989-1991); junto do Conselho da Europa (em Estrasburgo) no Comité Permanente da Convenção Europeia para a Protecção dos Animais nos Locais de Criação; nas Convenções Europeias para a Protecção dos Animais em Transportes Internacionais, a Protecção dos Animais no Abate/Ocissão, a Protecção dos Animais de Companhia e para a Protecção dos Animais usados para Fins Experimentais e ou Outros Fins Científicos; junto da União Europeia representante no Grupo de Peritos Agrícolas e Veterinários, Subgrupo Bem-Estar Animal, e no grupo das autoridades competentes relacionadas com a Directiva n.º 86/609/CEE (protecção dos animais usados em investigação/experimentação);

É membro de algumas associações e comissões técnico-científicas e profissionais (OMV, SPCV, SPH, AIH, SPCAL e SNMV). É membro da Comissão Consultiva para a Protecção dos Animais usados em I/E, da Comissão de Ética e Acompanhamento de Parques Zoológicos e, ainda, do conselho científico da Agência para a Qualidade e Segurança Alimentar (actual Agência Portuguesa de Segurança Alimentar);

Tem vindo a colaborar em inúmeras actividades de formação quer de técnicos superiores — em mestrados, cursos, seminários, congressos, etc. —, quer de técnicos auxiliares e de criadores.

Despacho n.º 4307/2005 (2.ª série). — Após publicitação na bolsa de emprego público e no jornal *24 Horas*, de 6 de Janeiro de 2005, do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) para a Direcção de Serviços de Planeamento da Direcção-Geral de Veterinária, deram entrada duas candidaturas para o referido lugar.

Considerando que a candidata licenciada Maria José Marques Pinto da Costa Oliveira possui o perfil mais adequado para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo referido.

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Maria José Marques Pinto da Costa Oliveira para o cargo de directora de serviços de Planeamento desta Direcção-Geral, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Anexa-se síntese da nota curricular académica e profissional da nomeada.

7 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria José Marques Pinto da Costa e Oliveira.

Data de nascimento — 5 de Setembro de 1958.

Habilitações académicas — licenciatura em Medicina Veterinária, pela Faculdade de Medicina Veterinária, Lisboa, em 1982.

Habilitações profissionais — frequência de diversos seminários, conferências e cursos de formação profissional, nomeadamente na área de gestão financeira, de gestão de recursos humanos e de aprovisionamentos e património.

Lugar do quadro — assessor principal, de nomeação definitiva, da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária.

Actividade profissional:

Iniciou a sua actividade em 1983 na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, sendo responsável pelo Serviço de Identificação Animal, Contraste Lacto Manteigueiro e Livros Genealógicos na área da Sub-Região Agrária de Aveiro; Exerceu funções de assessora do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura de 1 de Junho de 1988 a 2 de Abril de 1991;

Exerceu funções de adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura de 2 de Abril de 1991 a 19 de Maio de 1993;

Participou, na sua condição de adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, em vários Conselhos de Ministros da Agricultura da Europa e foi membro de vários grupos de trabalho constituídos para elaboração de estudos de matérias no âmbito das competências da Secretaria de Estado da Agricultura;

Exerceu funções de directora de serviços de Saúde Animal no Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (IPPAA) de 20 de Maio de 1993 a 19 de Maio de 1997;

No âmbito dessas funções, foi responsável pela elaboração dos programas de erradicação e vigilância das doenças infecto-contagiosas dos animais e pela elaboração dos relatórios informativos de execução técnico-financeira dos programas profiláticos e de saneamento a decorrer;

Exerceu funções na Divisão de Programação, Estudos e Gestão da Direcção de Serviços de Planeamento, da Direcção-Geral de Veterinária, entre 2 de Maio de 1997 e 19 de Janeiro de 2001, tendo como tarefa, entre outras, o acompanhamento do processo de transposição da legislação comunitária em ligação com o Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

Exerceu funções no Gabinete EEB, criado por despacho do director-geral de Veterinária, de 19 de Janeiro de 2001, onde foi responsável pela elaboração dos programas de vigilância e erradicação da EEB e do tremor epizootico dos ovinos, bem como dos relatórios de acompanhamento das acções levadas a efeito no âmbito destes programas;

Foi nomeada assessora do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas, por despacho do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas de 17 de Fevereiro de 2003;

Foi nomeada coordenadora nacional da vigilância, controlo e erradicação da encefalopatia espongiforme bovina, da aplicação das regras de sanidade animal e de saúde pública estabelecidas no regulamento n.º 1774/2002, de 3 de Outubro, incluindo o sistema de recolha de cadáveres, bem como das regras do Regulamento de Identificação, Registo e Circulação de Animais, incluindo o sistema de identificação e registo de bovinos, relativo ao plano de erradicação da EEB, por despacho do Secretário de Estado Adjunto e das Pescas de 10 de Março de 2003, cargo que exerce actualmente.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso n.º 1987/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 11/2005.* — 1 — Ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da presente data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de sete lugares de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de pecuária, de dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas acima indicadas e caduca com o seu o preenchimento.

3 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro,

204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Área e conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover encontra-se definido no mapa 1 anexo à Portaria n.º 556/99, de 27 de Junho.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 201/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos pela alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Local de trabalho, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área geográfica de actuação da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral e os lugares a prover são remunerados pelo escalão e índice correspondentes à categoria a que se refere o concurso, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional de Agricultura da Beira Litoral, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registados, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas para a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, sita na Avenida de Fernão de Magalhães, 465, 3000-177 Coimbra, deles devendo constar a menção dos seguintes elementos actualizados:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Lugar a que se candidata e identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais de admissão ao concurso a que se refere o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes para apreciação do seu mérito ou por considerar motivo de preferência legal.

7.2 — O requerimento de admissão será acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- c) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, do serviço de que é oriundo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos do concurso;
- d) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade do conteúdo funcional;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e os correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo os cursos e acções finalizadas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento autêntico ou autenticado.

7.3 — Tratando-se de candidatos do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, é dispensável a apresentação dos documentos constantes das alíneas b), c), e d) do n.º 7.2 anterior.

7.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, datado de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição,

a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

9 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional. O júri do concurso pode, se assim o entender, considerar a classificação de serviço como factor de apreciação na avaliação curricular.

10 — Sistema de classificação:

10.1 — Os resultados obtidos na aplicação do referido método de selecção são expressos na escala de 0 a 20 valores.

10.2 — A classificação final é também expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no método de selecção acima indicado.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria José Guerra da Silva Branco Calixto, directora de serviços de veterinária.

Vogais efectivos:

- 1.º Fernando de Sousa Santinha, assessor principal da carreira de médico veterinário.
- 2.º Ana Paula Pais Madeira, assessora principal da carreira de médico veterinário.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Manuela Leite Paulos, assessora principal da carreira de médico veterinário.
- 2.º Augusto José Vale da Costa Cardoso, assessor principal da carreira de médico veterinário.

12.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Leonel Amorim*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Despacho (extracto) n.º 4308/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, após parecer prévio favorável da secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas de 28 de Janeiro de 2005:

Maria Manuela das Neves Anselmo, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste — nomeada definitivamente, mediante reclassificação profissional, na categoria de técnico de informática-adjunto, nível 2, da carreira de técnico de informática, do mesmo quadro de pessoal, nos termos da alínea e) do artigo 4.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando posicionada no escalão 2, índice 250. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho n.º 4309/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após cumpridos todos os preceitos do respectivo procedimento, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, directora de serviços de Gestão e Administração, do quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, Maria Del Carmen Pastor Gómez-Cornejo, por ter ficado demonstrado, após análise do seu currículo, ser detentora de habilitações académicas, licenciatura adequada às exigências